

Editais**Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 457/2019**

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS - 0601584-95.2018.6.08.0000 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO DEPUTADO ESTADUAL

RELATOR: ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

REQUERENTE: ANNA DE SOUZA ALTOÉ

ADVOGADOS DA REQUERENTE: RODRIGO CONHOLATO SILVEIRA - OAB/ES Nº 13.397, HELIO DEIVID

AMORIM MALDONADO - OAB/ES Nº 15.728, LEANDRO JOSE DONATO SARNAGLIA - OAB/ES Nº 18.810,

ANA KAROLINA COSTA MELLO - OAB/ES Nº 29.480 E LUCAS PEREIRA SCARAMUSSA - OAB/ES Nº 21.876

INTIMO a requerente ANNA DE SOUZA ALTOÉ, através de seus advogados DOUTOR RODRIGO CONHOLATO SILVEIRA - OAB/ES Nº 13.397, HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO - OAB/ES Nº 15.728, LEANDRO JOSE DONATO SARNAGLIA - OAB/ES Nº 18.810, ANA KAROLINA COSTA MELLO - OAB/ES Nº 29.480 e LUCAS PEREIRA SCARAMUSSA - OAB/ES Nº 21.876, do r. despacho transcrito abaixo:

"DESPACHO

Intime-se a candidata para que, no prazo de 03 (três) dias, contados da intimação, se manifeste acerca das inconsistências apontadas no relatório preliminar emitido pela Coordenadoria de Controle Interno deste e. Tribunal (ID 1676845), nos termos do §1º, art. 72, da Resolução TSE nº 23.553/2018.

Vitória/ES, 7 de agosto de 2019.

ADRIANO ATHAYDE COUTINHO
RELATOR"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

VITÓRIA/ES, 14 de agosto de 2019.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA Nº 257, DE 01/08/2019.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12904/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Danielle Bento Mascarenhas Hachbart**, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 258, DE 01/08/2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7239/2007, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE: